



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

No dia cinco do mês de janeiro do ano de 2026, em formato online (Google Meet) foi realizada a reunião da Comissão de Bolsas do PPG em Geografia da UFSM, com a participação dos seguintes membros: Prof^a. Carina Petsch (Presidente da Comissão de Bolsas), Prof. Adriano Severo Figueiró, Prof^a. Andrea Valli Nummer, Prof. Eduardo Schiavone Cardoso e os representantes discentes Gustavo Soares Arrial, Bruno Brauner Sioqueta, Jennifer Buss dos Santos e Lucas Maurício Willecker dos Santos. A reunião teve como **PAUTA: 1)** Resposta ao processo encaminhado via Ouvidoria da UFSM (23081.167579/2025-07) e, **2)** Discussão e finalização dos seguintes editais: a) **Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2026**; b) **Seleção Interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**. **PRIMEIRO ITEM:** o Prof. Adriano, Coordenador do PPGGEO, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e relatando o recebimento do processo referente à denúncia realizada junto à Ouvidoria da UFSM com acusações sobre o edital de bolsas do Programa. O professor afirmou que a Comissão havia discutido o novo edital de bolsas em reunião realizada durante o Seminário Estratégico do PPGGEO para que o edital pudesse ser publicado no início de janeiro e compreendeu, naquela ocasião, que havia um consenso entre os membros da Comissão sobre a minuta elaborada. O professor disse que, ainda assim, a Coordenação foi surpreendida com a denúncia realizada para a Ouvidoria e destacou que os relatos que constam no processo são falsos e caluniosos. Relatou que a denúncia afirma que a professora Carina havia solicitado a alteração da ficha de avaliação da produção acadêmica, presente no Edital, com a finalidade de favorecer uma orientanda. O Coordenador ressaltou que não houve a retirada do item de avaliação por atuação profissional da ficha, conforme consta na denúncia, tendo sido realizada somente a alteração das seções, colocando todos os itens em sequência e mantendo o teto de 20 pontos para a atuação profissional. Mencionou que a Comissão decidiu na reunião realizada anteriormente pela retirada do limite de 100 (cem) pontos para os itens referentes à produção intelectual e acadêmica. Essa alteração foi proposta para facilitar o trabalho de avaliação da Comissão, uma vez que muitos candidatos dos editais anteriores tiveram empate na pontuação após atingir o limite da pontuação intelectual. O professor Adriano salientou que, quando houver discordância de qualquer membro a respeito dos tópicos tratados nas reuniões, é responsabilidade do membro manifestar para a própria Comissão o seu posicionamento, para que o assunto seja discutido internamente. Reforçou ainda a importância do papel de cada membro como representante de parte da comunidade do Programa. A professora Andrea solicitou a palavra e afirmou que a reunião anterior foi realizada durante o Seminário pela facilidade, já que todos os membros estariam presentes e, além disso, com objetivo de finalizar o edital antes do

início de janeiro, possibilitando uma melhor organização do período de férias para os membros. A professora ressaltou a importância de todos entenderem o seu papel de representatividade nas comissões das quais fazem parte e afirmou que, junto à professora Carina, vão buscar verificar quem realizou a abertura do processo na ouvidoria, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis, tendo em vista as calúnias presentes nas acusações realizadas. Para registro em ata, a professora Carina relatou que a reunião anterior da Comissão foi realizada no dia doze de dezembro, às oito horas, na sala 1006 do prédio 17 e que todos os presentes estavam também na reunião. A professora disse que vai procurar a ouvidoria e a PROJUR para encaminhar um processo administrativo, tendo em vista a gravidade da acusação. A professora Andrea sugeriu que as discussões da Comissão de Bolsas sejam realizadas somente via e-mail e em reuniões registradas por meio de ata. A discente Jennifer sugeriu que todos os documentos discutidos sejam compartilhados no drive com os membros, para que seja possível verificar a realização de alterações e quem tem acesso. O professor Eduardo solicitou que fosse registrado em ata que na reunião realizada no dia doze foram estabelecidas as linhas gerais do edital de bolsas e que os membros concordaram em finalizar a discussão sobre questões pontuais pendentes pelo whatsapp. Finalizando o tópico, o professor Adriano afirmou que é necessário verificar os procedimentos legais com relação ao processo administrativo mencionado pela professora Carina, já que na denúncia também foi citado o nome de uma discente e a Coordenação e a Comissão de Bolsas não podem se omitir em relação a isso. O professor mencionou ainda que se posiciona a favor da utilização do whatsapp para resolver determinadas demandas, por ser um meio de comunicação de rápido e fácil acesso e que, no seu ponto de vista, um grupo restrito a comissão e que envolve somente assuntos pertinentes ao grupo deveria ser considerado seguro, mas que compreende o entendimento de que um e-mail da UFSM tem maior validade institucional.

SEGUNDO PONTO: o professor Adriano apresentou a ficha de avaliação da produção acadêmica, presente no Edital, para nova análise, determinação de alguns itens que estavam pendentes e finalização do edital de bolsas. Os membros decidiram pela permanência dos quatro itens voltados para a atuação profissional, cujo somatório não pode ultrapassar 20 (vinte) pontos e deliberaram pela alteração da pontuação para Professor de Educação Básica e Profissionais de Entidades Oficiais e empresas na área ou áreas afins com comprovação da atividade profissional para 3 (três) pontos por semestre. Foram mantidos os 7 (sete) itens relacionados à produção acadêmica de livros, formando um conjunto com o limite de 30 pontos. Nos itens referentes à produção científica e acadêmica foi mantida a não determinação de limite máximo para a pontuação. Para os artigos apresentados será considerado o Qualis de 2017-2020, na área da Geografia. Os membros também decidiram que nenhuma atividade ou produção pode ser utilizada para pontuar em mais de um item na ficha de avaliação e que a penalização para candidatos que não cumprirem a regra será zerar a pontuação nos itens em que a mesma atividade/produção for indicada. Finalizado o edital, os membros manifestaram concordância com o texto, incluindo a

ficha de avaliação, utilizando a função de bate-papo da reunião no Google Meet. O professor Adriano informou que enviará o edital para verificação pelos membros do Colegiado por e-mail e, estando todos de acordo, o documento será publicado e posteriormente homologado em reunião do Colegiado. Sobre o Edital PDSE, o professor Adriano relatou que será mantida a ficha de avaliação utilizada para seleção na primeira janela, a fim de uniformizar o processo e os membros manifestaram concordância, todos manifestaram a aprovação do Edital PDSE via bate-papo do Google Meet. Ficou acordado que ambos os editais serão publicados nesta data na página do Programa. Nada mais havendo a tratar, se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Bolsas presentes.

NUP: 23081.001336/2026-80		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de comissão de bolsa de pós-graduação (134.611)	PPGGEO - Comissão de Bolsas - Reunião 05-01-26.pdf
Assinaturas		
07/01/2026 12:04:13 LUCAS MAURICIO WILLECKER DOS SANTOS (Aluno de Pós-Graduação - Estudante Regular) 02.10.24.02.0.0 - PG em Geografia - Doutorado - 42002010025D2		
07/01/2026 12:21:34 CARINA PETSCH (Coordenador(a) de Curso (Substituto)) 02.10.24.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GEOGRAFIA - CPPGGEO		
07/01/2026 13:09:52 GUSTAVO SOARES ARRIAL (Pessoa Física) Usuário Externo (034.***.***.**)		
07/01/2026 13:29:55 EDUARDO SCHIAVONE CARDOSO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC		
07/01/2026 13:56:34 ADRIANO SEVERO FIGUEIRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.10.24.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GEOGRAFIA - CPPGGEO		
07/01/2026 15:15:19 BRUNO BRAUNER SIOQUETA (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 02.09.02.03.0.0 - Geografia - Bacharelado - 1113727		
09/01/2026 10:25:52 ANDREA VALLI NUMMER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC		
19/01/2026 10:21:47 JENIFER BUSS DOS SANTOS (Aluno de Aluno Especial de Pós-Graduação - Encerramento Estudante Especial Pós-Graduação) 01.09.05.00.0.0 - Aluno Especial de Pós-Graduação - 004		
Código Verificador: 6724767 Código CRC: d18878bf Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

